

PORTARIA Nº 443, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Institui a Tabela de Lotação de Cargos
– TLC no âmbito do Conselho Nacional
de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais conferidas pela alínea “c” do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2012 e com base no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A lotação dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal nas unidades componentes da estrutura do CNJ é a estabelecida nos termos da Tabela de Lotação de Cargos – TLC constante no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O total de cargos efetivos dimensionados para cada unidade será distribuído segundo as necessidades do serviço.

Art. 2º A tabela pode ser revista, a critério da Administração, quando ocorrerem alterações na estrutura orgânica, modificações nos processos de trabalho das unidades, introdução de novas tecnologias ou outras ocorrências que impliquem redução ou aumento das necessidades de pessoal.

Art. 3º Compete à área de Gestão de Pessoas zelar pela preservação do equilíbrio entre os quantitativos fixados na TLC e as necessidades e especificidades das unidades, propondo à autoridade competente os ajustes necessários.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 570, de 30 de setembro de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral

ANEXO DA PORTARIA Nº 443, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013
TABELA DE LOTAÇÃO DE CARGOS – TLC
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CARGOS UNIDADES ESPECIALIDADES	ANALISTA JUDICIÁRIO													TÉCNICO JUDICIÁRIO			TOTAL GERAL
	Área Judiciária	Área Administrativa	Contabilidade	Pedagogia	Análise Sistemas	Arquitetura	Arquivologia	Biblioteconomia	Ciências Sociais	Engenharia Civil	Estatística	Psicologia	TOTAL	Área Administrativa	Programação de Sistemas	TOTAL	
PLENÁRIO (Gabinetes dos Conselheiros)																	
OUVIDORIA (Gabinete)		2											2	4		4	6
PRESIDÊNCIA (Gabinete)	1												1	1		1	2
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1	4	3										8	1		1	9
SECRETARIA-GERAL (Gabinete)	2	1											3	2		2	5
DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS	1	2						2	2	1			6				14
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - DMF	3												3	5		5	8
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO - CEAJud		4		1									5	3		3	8
SECRETARIA DE CERIMONIAL E EVENTOS		1											1	3		3	4
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		6											6	2		2	8
SECRETARIA PROCESSUAL	10												10	11		11	21
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA		8											1	4		4	13
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO		5	1										6	3		3	9
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1			30								31	4	20	24	55
DIRETORIA-GERAL (Gabinete)		1											1	6		6	7
NÚCLEO DE SUPORTE LOGÍSTICO E SEGURANÇA														3		3	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1												1	3		3	4
ASSESSORIA JURÍDICA	6												6	1		1	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2	11				1	1			1			16	32		32	48
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2	8	1									3	14	25		25	39
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			11										11	2		2	13
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	8												8	7		7	15
TOTAL	37	54	16	1	30	1	3	2	1	1	7	3	156	122	20	142	298

